de Junho, no n.º 6 do artigo 56.º e no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, sem acumulação de remunerações, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves.*

**Despacho (extracto) n.º 20 985/2006**

Pelo despacho n.º 379/2005, de 19 de Dezembro, do Ministro da Saúde, foi cessada a comissão de serviço da licenciada Maria da Graça Pires Vieira Ramos, assistente graduada da carreira médica de clínica geral, do cargo de directora do Centro de Saúde de Portel, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, com efeitos à data de 31 de Dezembro de 2005, inclusive.

28 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves.*

## Sub-Região de Saúde de Beja

**Deliberação (extracto) n.º 1433/2006**

Por deliberçaão de 18 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 7 de Abril de 2006, até à negociação com a Agência de Contratualização, a António Manuel Henriques Tomé, enfermeiro-supervisor do quadro do Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, em conformidade com o disposto no n.º 2 da circular informativa n.º 3, de 13 de Janeiro de 2006, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique.*

**Deliberação (extracto) n.º 1434/2006**

Por deliberação de 18 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 22 de Abril de 2006, de Leonilde Maria Martins Pereira da Rocha Baião, enfermeira-chefe do quadro do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, até à negociação com a agência de contratualização, em conformidade, com o disposto no n.º 2 da circular informativa n.º 3, de 13 de Janeiro de 2006, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique.*

**Despacho (extracto) n.º 20 986/2006**

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do coordenador sub-regional, por delegação, foi autorizada a transferência a Ana Isabel Cardoso Quítalo, enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Moura, da Sub-Região de Saúde de Beja, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique.*

**Despacho (extracto) n.º 20 987/2006**

Por despacho de 6 de Setembro de 2006 do coordenador sub-regional, por delegação, foi autorizada a mobilidade a Otelinda Maria Brito Coelho, auxiliar de acção médica do quadro do Centro de Saúde de Castro Verde, da Sub-Região de Saúde de Beja, em idêntica categoria, para o quadro do Centro de Saúde de Almodôvar, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Manique.*

# Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Leiria

**Despacho (extracto) n.º 20 988/2006**

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Leiria, no uso da competência subdelegada, foi nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 567/99, de 21 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Laboratório de Leiria, Irene de Jesus Rodrigues.

29 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

**Despacho (extracto) n.º 20 989/2006**

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 do coordenador sub-regional de saúde de Leiria, no uso da competência subdelegada, foram nomeadas, precedendo concurso, para categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de pessoal técnico, área de contabilidade, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, serviços de âmbito sub-regional, Carla Maria Leal Lixa Gonçalves e Maria Helena Mendes Ferraz.

31 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

## Sub-Região de Saúde de Viseu

**Despacho (extracto) n.º 20 990/2006**

Por despacho de 30 de Agosto de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, por delegação, foi a Lam Oi Ching Nogueira, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, Centro de Saúde de Viseu 2, autorizado o pedido de renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias como docente na Região Administrativa Especial de Macau, República Popular da China, pelo período de mais dois anos, a decorrerem entre 1 de Setembro de 2006 e 31 de Agosto de 2008.

28 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida.*

# Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

## Sub-Região de Saúde de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 20 991/2006**

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 8 de Maio de 2006, por delegação de competências, foi autorizada a Maria Manuel Nunes Marques, assistente de clínica geral da carreira médica de clínica geral do quadro do Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria, a passagem do regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais ao regime de tempo completo, no horário de trinta e cinco horas semanais, de acordo com o n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

**Despacho (extracto) n.º 20 992/2006**

Por despacho do director de serviços de Administração Geral de 7 de Setembro de 2006, em substituição da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação de competência, foi autorizada a Carla Sofia Morais Pereira de Melo, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, em regime de trabalho em tempo parcial de vinte e quatro horas semanais, a retoma do horário de trabalho em tempo completo, trinta e cinco horas semanais, de acordo com o artigo 54.º do Decreto-

-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

**Despacho (extracto) n.º 20 993/2006**

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 25 de Janeiro e de 5 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém, de Isabel Cristina Delgado Saraiva, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

**Despacho (extracto) n.º 20 994/2006**

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 19 e de 21 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Carnaxide — USF do Dafundo, de Felisbela da Nazaré Carretas Mota Gaspar, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

**Despacho (extracto) n.º 20 995/2006**

Por despachos do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006 e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Lapa, de Francisco Henrique Moura George, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Beja, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

**Despacho (extracto) n.º 20 996/2006**

Por despacho do director de serviços de Administração Geral de 6 de Setembro de 2006, em substituição da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por delegação de competências, foi autorizada a nomeação de Cândida Nunes Casimiro Marques, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a prover no quadro do Centro de Saúde dos Olivais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

**Despacho (extracto) n.º 20 997/2006**

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 14 de Junho de 2006 e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por delegação, de 14 de Setembro de 2006, foi autorizada a acumulação de funções, a Rui Miguel Domingues Martins, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, E. P. E., em regime de dezanove horas semanais, nos termos dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde de Venda Nova, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Bragança

**Aviso n.º 11 229/2006**

1 — Torna-se público que, por despacho de 28 de Setembro de 2006, da coordenadora sub-regional de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de nove lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, constante do quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alfândega da Fé — um lugar;
Centro de Saúde de Bragança — um lugar;
Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta — dois lugares;
Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros — um lugar;
Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar;
Centro de Saúde de Mogadouro — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Flor — um lugar.

1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Código do Procedimento Administrativo.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento relativo a uma ou mais áreas de actividades funcionais de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, estatística, economato, património e conhecimentos básicos de informática ao nível do utilizador.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a determinada pelo índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

*a*) Ser funcionário ou agente, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decerto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*b*) De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o recrutamento para a categoria de assistente administrativo é feito de entre indivíduos habilitados com o 11.º ano ou equivalente legal devidamente certificado pelo Ministério da Educação.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

*a*) Prova escrita de conhecimentos gerais;
*b*) Prova escrita de conhecimentos específicos;